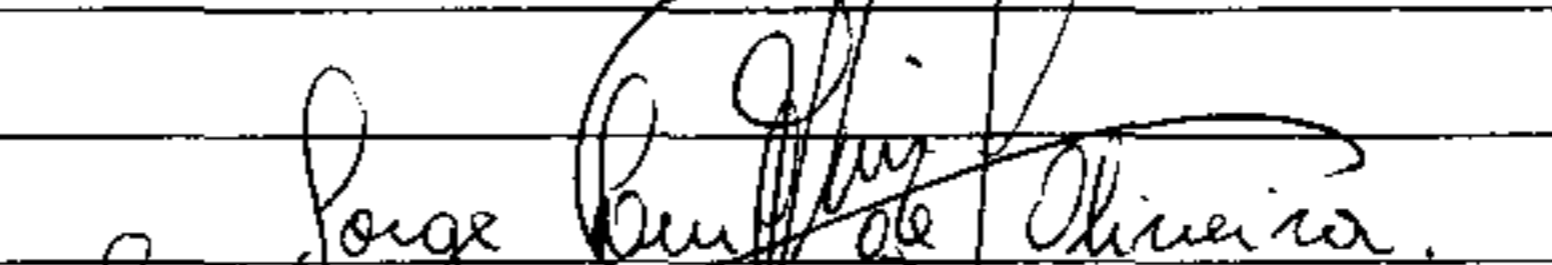
  
 GILMAR DE SOUZA BORGES  
 PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EM 01 DE NOVEMBRO DE 1990

  
 SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO

Lei N.º 424/90

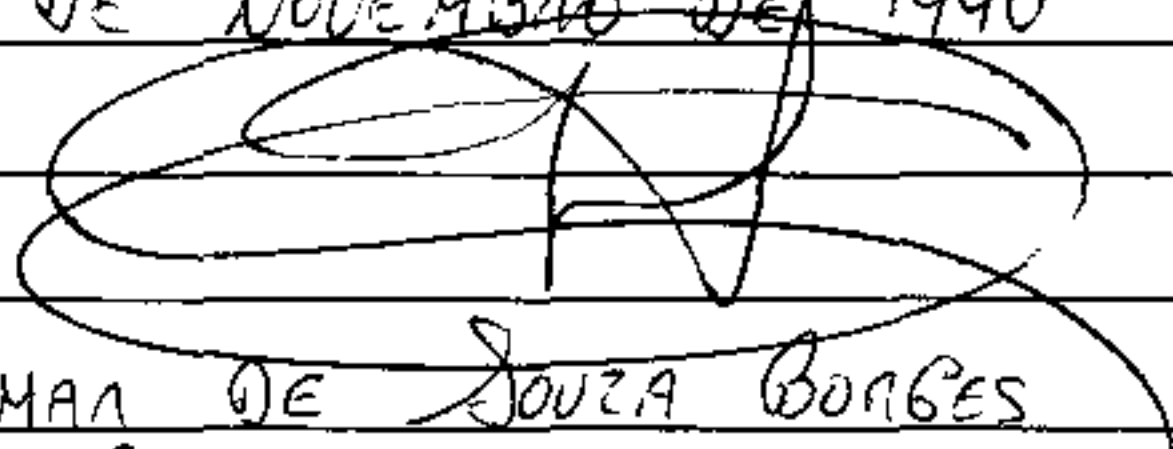
O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAO, ESTADO DO  
 ESPIRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE FUNDAO  
 APROVOU E ELE SANEIONA A SEGUINTE LEI.

ART. 1.º FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A  
 RECEBER ESCRITURA DE DOACAO OU CESSAO DE DIREITOS HERE-  
 DITARIOS SOBRE O IMOVEL DE PROPRIEDADE DO SR. LUCAS NIEI-  
 RO, COM A AREA DE DOZ HECTARES, SITUADO NO MORRO DO  
 GOIABO-ACU, CONFRONTANDO-SE PELOS SEUS DIVEROS LADOS COM  
 PROPRIEDADE DO CEDENTE, SR. PAULO PINHEIRO, SR. FIORETTI,  
 SR. GETULIO ANDRADE E OUTROS.

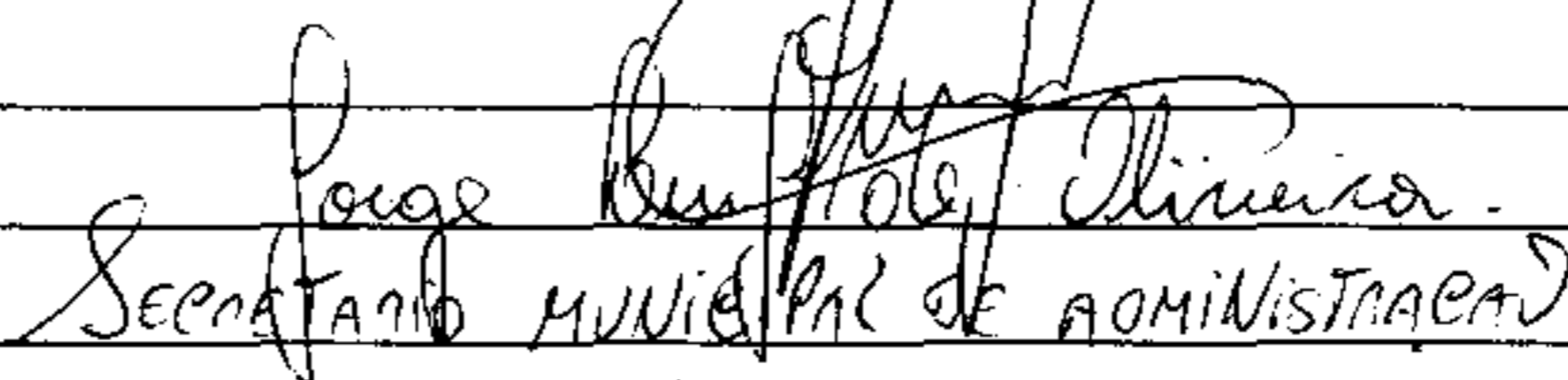
ART. 2.º FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTO-  
 RIZADO A REEMBOLSAR O SR. LUCAS NIEIRO AS DESPESAS  
 COM A PRESERVACAO E MANUTENCAO DE PARTE DA ESTRADA  
 QUE DA ACESSO A PROPRIEDADE ORA CEDIDA, ATÉ O LIMITE  
 MÁXIMO DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

ART. 3.º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA  
 DE SUA PUBLICACAO, E REVOKA AS DISPOSICOES CONTRARIAS.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO  
EM 21 DE NOVEMBRO DE 1990

  
GILMAN DE SOUZA BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 21/11/90.

  
Jorge Ruffolo Oliveira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lei N.º 425/90

EMENTA: AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA  
A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO BARRIO SÃO  
JOSE NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, FAÇO SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1.º FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
AUTORIZADO A SUPLEMENTAR UMA VERBA NO VALOR DE ATÉ  
R\$ 400.000,00 (QUATRECENTOS MIL CRUZEIROS), PARA A AMPLI-  
AÇÃO E REFORMA DO SALÃO DE REUNIÕES DA COMUNIDADE  
NO BARRIO SÃO JOSÉ ANEXO À IGREJA CATÓLICA NESTA  
CIDADE.

ART. 2.º FICA AINDA O CHEFE DO PODER EXE-  
CUTIVO AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE